



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO

GINÁSIO DE ESPORTES -CAMPESTRE ALTO - REVITALIZAÇÃO

Objeto: Revitalização do Ginásio Municipal da Localidade de Campestre Alto – São Pedro da Serra- RS

Característica Principal do Objeto: Recuperação de piso de madeira (assoalho) flutuante para quadra esportiva – piso poliesportivo e implantação de saídas de emergência

Local: Ginásio de esportes da localidade de Campestre Alto.

Beneficiado: Município de São Pedro da Serra – RS

Responsáveis Técnico do Projeto: Eng. Civil Marcelo Migotto- Crea RS 97.139

Área total do ginásio: 1.608,78 m²

1. OBJETO.

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a revitalização da quadra poliesportiva e implementação de sistemas de melhorias de segurança e utilização do ginásio da localidade de Campestre Alto.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Placa de Obra: A contratada procederá à instalação de placa de obra, no lado externo da edificação, pintada conforme orientação e informações do município.

3. REVITALIZAÇÃO DO PISO POLIESPORTIVO - QUADRA CENTRAL

A quadra central do ginásio será remodelada do formato existente atual, com a recomposição do piso de madeira em lâmina (assoalho) do tipo flutuante com área de escape esportivo, com a área total de 18,00m x 32,65m = 587,70 m², sendo que a recomposição será efetivada nas partes com desgaste excessivo do piso.



Município de São Pedro da Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Após a recomposição do piso, deverá ser procedida e mantida a marcação esportiva existente da quadra (16,00m x 30,65m).

Área de piso flutuante = 587,70 m² (18,00mx32,65m)

Área de marcação poliesportiva = 490,40 m² (16,00x30,65m)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DO MATERIAL A SER UTILIZADO NA QUADRA POLIESPORTIVA:

Madeira para instalação do Assoalho:

Deverá ser utilizada régua de madeira de no mínimo 42cm e o máximo de 550cm de comprimento, com largura média de 7cm e com espessura de 2,00cm em madeira de Lei (similar a existente), fixados por meio de pregos ardox 17x21;

EXECUÇÃO DA OBRA – QUADRA POLIESPORTIVA - REVITALIZAÇÃO:

Assoalho de madeira:

Sobre o sistema de barrotes existentes, serão instaladas as régua de madeira de Lei nos locais ainda é necessário a recomposição física do piso, com encaixes do tipo “macho” e “fêmea”, de 7cmx2,0cm (largura x espessura) as quais serão fixadas no barrote com o auxílio de pregos (ardox 17x21).

As régua deverão ser encaixadas umas às outras com o auxílio de um martelo de borracha, para que não haja danos às arestas do perfil, resguardando o tipo de encaixe existente, para que o sistema tenha o melhor acabamento possível.

Os pregos são fixados de forma oblíqua junto ao encaixe “macho” e cobertos pelo encaixe “fêmea”, ficando ocultos após a conclusão do assoalho.

Acabamento/Lixação do assoalho:

Deverá após um período de até 10 dias do término da instalação do assoalho, iniciar o processo de acabamento do mesmo, consistindo no acabamento de lixamento do piso existente e do novo piso e, quando necessário a calafetação de juntas, o prazo é necessário para que o assoalho de madeira novo, mantenham o mínimo de contato com a umidade relativa do ar, no ambiente que foram instalados.

O processo de lixação (lixa grossa e lixa fina) do assoalho deverá começar com a raspagem por meio de aparelho específico de lixação de madeira, através da qual são removidas todas as imperfeições no piso e realizada restauração das juntas caso necessário, pelo processo da calafetação, a calafetação também será lixada para aderir a camada de proteção do piso e posterior pintura;

Demarcação e aplicação de verniz poliuretânico:

O acabamento é iniciado com o polimento final no assoalho, em seguida deverá ser realizada as demarcações das modalidades esportivas (vôlei e futsal). Após é aplicado como acabamento final um verniz poliuretano (tipo Sinteco) em 3 de mãos, utilizado para proteção e brilho.

As linhas de demarcação serão de 5 cm de largura.

MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA (RS)

Avenida Duque de Caxias, 1799 – CEP: 95758-000 – Fone (51) 3645-1050



Município de São Pedro da Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

As cores a serem utilizadas na demarcação :

- Futsal = Pintado na cor BRANCA

- Volei = Pintado na cor AMARELA

Após a completa secagem a quadra poliesportiva poderá ser aberta para utilização.

ESTRUTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA:

Deverá ser substituída a rede de nylon (tela de proteção) reticulada em todo o perímetro da quadra, tamanho da tela de 10x 10 cm.

4. SISTEMA DE SAÍDA DE EMERGENCIA:

4.1 SAÍDA ADICIONAL DO GINÁSIO:

Será instalado na fachada da edificação as aberturas e colocação de portas metálicas para saída de emergência e de utilização normal, com barra antipânico com a dimensão de projeto existente, aumentando o fluxo de aberturas que podem ser utilizadas em caso de emergência.

Esta saída adicional será executada no mesmo formato e tipologia da existente, em estrutura metálica frisada e acabamento em tinta.

Será instalada escadas de saídas de emergência para atender a legislação do CBMRS – rotas de fugas adicionais, conforme determinação da legislação vigente e dimensão em projeto.

5. DISPOSIÇÃO GERAL E FINAL:

A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas da ABNT em vigor.

Caberá a firma contratada o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários para que todos os serviços sejam desenvolvidos com qualidade e segurança.

O prazo de execução dos serviços será de 90 dias, a contar da data de início das obras, podendo ainda o prazo ser ampliado em acordo entre Contratado e Contratante.

A firma Contratada obedecerá rigorosamente às normas em vigor, relativo à segurança do trabalho da construção civil.

A vigilância do local será de inteira responsabilidade da firma contratada.

A firma contratada deverá providenciar a retirada periódica dos entulhos, além da limpeza regular da obra.



Município de São Pedro da Serra **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Alguns materiais foram eventualmente indicados nominalmente por facilidade de referência. Admite-se, porém, a sua substituição por material equivalente, de outro fabricante admitido pela fiscalização como similar e idôneo.

Quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da contratada, que deverá providenciar o reparo imediato.

Serão impugnados pelo órgão técnico competente, todos os trabalhos que não estiverem de acordo com os projetos e respectivas especificações.

Ficará a contratada, obrigada a demolir e refazer os trabalhos impugnados, logo após o reconhecimento da notificação correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

Ficará a contratada obrigada a fazer a ligação das redes elétricas, telefônicas e hidrossanitárias da obra às respectivas redes públicas de abastecimento, se for o caso.

Todos os materiais a serem utilizados, deverão ser de primeira qualidade.

Qualquer divergência entre os projetos ou dúvidas que por ventura houverem, serão dirimidos junto à Administração Municipal, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 1.799, em São Pedro da Serra/RS, Fone: (51) 3645-1050.

Ao final da obra deverá haver especial cuidado em ser limpo e reparado todo e qualquer defeito ou dano causado durante o processo, cabendo ao contratante a solicitação de final e obra.

São Pedro da Serra (RS), 15 de agosto de 2024.

Marcelo Migotto

Engenheiro Civil – CREA RS097139-D

Isabel Corete Joner Cornelius

Prefeita Municipal